



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 261/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/12/2022 a 13/01/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 261 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Autoriza Prorrogação de Cessão de Servidor Público Municipal, para o Município de Padre Bernardo - GO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando ofício nº 423/2022 do Gabinete do Prefeito de Padre Bernardo-GO solicitando a prorrogação da cessão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADA** a cessão do servidor **Jose Nilo Pereira Porto**, CPF: 193.248.392-68, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos, matrícula nº 66163, servidor efetivo desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **CEDIDO** ao **Município de Padre Bernardo-GO** durante o período compreendido entre o dia 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O ônus fica a cargo do órgão requisitante, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão